

RELATÓRIO FINAL DE JULGAMENTO

CONVITE N.º 119/2012-GEL

I - OBJETO

01.01- Constitui objeto da presente licitação a **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 137.347,66 M2, PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE URGÊNCIA, NA REGIÃO NOROESTE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO**, de acordo com o processo nº 07.088/12 de 21/03/2012, (Sepnet 201200036001832).

II - DA PUBLICIDADE

02.01- Visando a realização deste Convite, e utilizando-se dos meios usuais de divulgação previstos em lei, a Comissão de Licitação fez com que o respectivo Aviso de Edital – chamando a atenção dos interessados – fosse publicado afixado no local de costume do Edifício-Sede da **AGETOP**. Além disso, forneceu informações e cópias do Edital a quem solicitou.

III - DA PARTICIPAÇÃO

03.01- Na data, hora e local previstos no Edital, os membros da Comissão adiante assinados, reuniram-se para procederem ao recebimento, abertura, exame e julgamento das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas convidadas: **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., BREFS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., E AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA.**

IV - DA PROPOSTA DE PREÇOS

04.01- Abertos os envelopes, lidos os preços em voz alta, e ofertadas as propostas para vistos e apreciação, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. As empresas apresentaram seus preços conforme os números do quadro:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.	98.201,80	1ª
BREFS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.	98.396,80	2ª
AMBIENTAL TECNOL CONSULTORIA LTDA.	98.702,44	3ª

V – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

05.01- Após analisadas as propostas, compará-las ao estimado pela AGETOP constatou-se as mesmas de acordo com o estima e, são declaradas classificadas pela Comissão, e franqueada a oportunidade, os seus representantes acataram ao resultado, abdicando de seus direitos a recurso administrativo previsto em lei. A Comissão declara vencedora a empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

VI - DA DOCUMENTAÇÃO

06.01- A Comissão após declarar vencedora a empresa primeira classificada, e informar que a mesma deveria apresentar os documentos listados nos itens **05.15 a 05.18** desta Carta Convite, para **HOMOLOGAÇÃO** pela Presidência da **AGETOP**.

06.02 – Tendo a Comissão seguido os critérios detalhados no edital referente aos documentos, após acolhidos e achados atenderem às exigências desse para homologação do certame. .

VII - DO JULGAMENTO

07.01- Diante do exposto, considerando que a menor oferta está de acordo com o preço estimado pela AGETOP e o praticado no mercado, bem como a Documentação de Habilitação atenderam às exigências do Edital, esta Comissão sugere ao Senhor Presidente, que seja homologada a presente licitação e sua adjudicação em nome da empresa **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, pelo valor de **R\$ 98.201,80 (noventa e oito mil, duzentos e um reais e oitenta centavos)**, para efeito de contrato pelo prazo de execução em **30 (trinta) dias** corridos.

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÃO DA AGETOP, em Goiânia, aos vinte dias do mês de Novembro de 2012.


NATANAEL ALVES DE ALMEIDA
Gerente do GEL


VILGONES MAGALHÃES DE SOUSA
Membro


ADRIANO ROSA DE ASSIS
Membro